



# Câmara Municipal de Nova Friburgo

Estado do Rio de Janeiro

## TERMO ADITIVO Nº 002/2021 AO CONTRATO Nº 013/2020

*Prorroga o contrato para o serviço de acesso à internet através de "links" dedicado corporativo que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO e a ALTAREDE IMPERIAL PETRÓPOLIS LTDA.*

Aos 09 dias de julho do ano de dois mil e vinte e um, de um lado a Câmara Municipal de Nova Friburgo, inscrita no CNPJ nº 29.844.172/0001-23, com sede na Rua Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo-RJ, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador WELLINGTON MOREIRA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 078863073 - IFP e CPF nº 005.698.137-60, residente e domiciliado nesta capital, no uso de suas atribuições, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a ALTAREDE IMPERIAL PETRÓPOLIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 18.736.152/0001-12, estabelecida na Rua do Imperador, 75, Centro, Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, representada por MARIA IEZZI DA SILVEIRA, Sócia Administradora, CPF nº 029.627.927-74, no uso de suas atribuições e daqui por diante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que preceitua a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação superveniente, têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento particular, o termo aditivo ao contrato de serviços de acesso à internet através de "link" corporativo dedicado para o Poder Legislativo Friburguense.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga a vigência do contrato nº 013/2020, de 16/07/2021 a 30/09/2021 com fundamento legal no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESOLUÇÃO

Caso seja assinado novo contrato de fornecimento de link de internet, decorrente do Pregão Presencial nº 014/2021, P.A. CPL nº 052/2021, a vigência deste termo aditivo será limitada à data de instalação do novo link.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor atualmente empenhado para pagamento deste contrato, através da Nota de Empenho nº 101/2021, é suficiente para cobrir as despesas desta prorrogação, não havendo necessidade de emitir novo empenho.

Nova Friburgo, 09 de julho de 2021.

*Wellington Moreira*  
VEREADOR WELLINGTON MOREIRA - CPF nº 005.698.137-60  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

MARIA IEZZI DA

Assinado de forma digital por MARIA

IEZZI DA SILVEIRA:02962792774

SILVEIRA:02962792774

Dados: 2021.07.13 17:10:51 -03'00'

MARIA IEZZI DA SILVEIRA - CPF nº 029.627.927-74

SÓCIA ADMINISTRADORA - ALTAREDE IMPERIAL PETRÓPOLIS LTDA.

*Silvia Zveiter de Albuquerque Rocha*  
Testemunha: Silvia Zveiter de Albuquerque Rocha

CPF: 784.152.687-34

*Maisa Benvenuti*  
Testemunha: Maisa Benvenuti

CPF: 151.820.907-65